

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 11/2024 - DRG/CPV/IFSP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de no 2.401/IFSP de 08 de abril de 2021 no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO nº 26/2024- CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, e o processo SUAP nº:23430.002619.2023-99, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04.712/2024 - Pregão nº 01.712/2024, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a empresa S&S Serviços e Comércios Ltda. CNPJ: 38.318.284/0001-31, cujo objeto é a Prestação do serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva para limpeza, asseio e conservação predial, incluindo materiais e equipamentos para o IFSP - Campus Capivari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Luciana Martins Gatti	203****
Fiscal Técnico	César Eduardo Armelin	215****
Fiscal Administrativo	Zenilton José da Rocha	311****

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestor	Antonio Carlos da Silva Bomfim	208****
Fiscal Técnico	Mauro Bittencourt dos Santos	116****
Fiscal Administrativo	Eduardo Camargo Maia	211****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades

eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 20/02/2024 10:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698666 Código de Autenticação: fa3a7cee12



PORTARIA № 11/2024 - DRG/CPV/IFSP